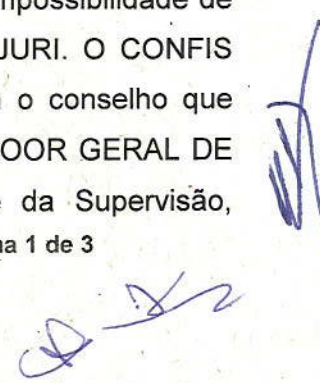



**ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**


Aos quatorze e quinze dias do mês de fevereiro de ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Edifício Sede da Administração da CDP, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 41, reuniu-se o CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, com a presença dos Conselheiros: ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA (Presidente), DAN RAPHAEL LEVY (Titular) e ROBERTO BEIER LOBARINHAS (Titular). Convidados: Maria da Conceição Campo Cei (Gerente Jurídica - GEJURI); Amanda Karolina Malcher (Supervisora de Controladora e Faturamento - SUCOFA); Clemilton Diniz (Supervisor de Contas a Receber (SUF COR)); Márcio Costa (Gerente de Gestão Estratégica - GEGEST); Rafael Massih (Representante Grupo Maciel). **1.0- Abertura dos Trabalhos.** A Presidente do CONFIS saudou os presentes e, constatado o quórum, declarou a abertura dos trabalhos, passando apreciação dos itens da pauta. **2.0- Comunicações:** Não houve. **3.0- Ordem do dia:** **3.1- Execução do Programa de Dispêndios Globais (PDG) – Até Dezembro/2018 e Orçamento de Investimento (OI) – Data base 11/02/2019, para conhecimento e apreciação. Relatora: Amanda Karolina Malcher (SUCOFA).** O CONFIS tomou conhecimento. **3.2 - Fluxo de Caixa/Janeiro de 2018, para conhecimento e apreciação. Relatora: Amanda Karolina Malcher (SUCOFA).** O CONFIS tomou conhecimento. **3.3- Mapa das Receitas da CDP/Janeiro de 2019, para conhecimento e apreciação. Relatora: Amanda Karolina Malcher (SUCOFA).** O CONFIS tomou conhecimento. **3.4- Relatório do Contas a Receber, contendo os títulos vencidos até 07/02/2019, para conhecimento e apreciação. Relator: Clemilton Diniz (SUF COR).** CONFIS tomou conhecimento do relatório e: a) solicita que seja informado, na próxima reunião, sobre o valor total em aberto no ano de 2018 com empregados cedidos; b) questionou a GEJURI sobre a finalização do Processo Judicial movido contra a empresa Amazon Log, tendo a referida Gerente respondido que a Companhia foi imitada na posse, contudo, não conseguiu reaver o valor, visto ser uma Ação de Imissão de Posse e não de Cobrança. A GEJURI acordou com o Conselho que informará o CONFIS, na próxima reunião, sobre a possibilidade de adoção medidas judiciais para recuperar os valores em aberto; c) no que tange ao título da empresa Maua Júnior, a GEJURI informou o título já estava prescrito quando do encaminhamento processo, fato este que foi corroborado pelo escritório contratado pela CDP, o qual informou sobre a impossibilidade de realizar a cobrança, considerando a demora do envio do processo à GEJURI. O CONFIS registra que deverá ser do item no Balanço; d) A GEJURI acordou com o conselho que apresentará informações a este Colegiado sobre pertinentes ao título da COOR GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS; e) perguntou ao SUFCOR sobre a equipe da Supervisão,




explicou que atualmente se encontra sozinho no setor, sem técnico portuário como apoio às atividades da Supervisão. O CONFIS externou preocupação, tendo em vista a importância da área para a empresa. **3.5- Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT)/2019, para conhecimento. Relator: Alexandre Gatinho (GEAUDI).** O CONFIS tomou conhecimento. **3.6- CI's/GEGEST nºs 113/2018, de 17/10/2018, e 114/2018, de 25/10/2018, as quais encaminham relatórios de reavaliação das Metas de Gestão do 2º e 3º Trimestre de 2018, com as pontuações respectivas de 84,55% e 97,4%, para conhecimento e homologação do pagamento do Honorário Variável Mensal (HVM) da Diretoria da CDP. Relator: Márcio Costa (GEGEST).** O CONFIS tomou conhecimento, homologou o pagamento do HVM da Diretoria da CDP relativo ao II Trimestre/2018 em 84,55% e registrou quanto ao HVM do III Trimestre/2018 que, conforme informações passadas pelo relator, o processo ainda se encontra em fase de avaliação, razão pela qual o Conselho retira o assunto de pauta para apreciação posteriormente. O CONFIS recomenda que sejam adotadas medidas internamente para que não ocorram falhas e não atendimento das demandas. **3.7- Informações sobre o processo da Praticagem Barra do Pará. O CONFIS tomou conhecimento.** O CONFIS tomou conhecimento das informações repassadas pela GEJURI e solicita que periodicamente seja informando sobre o andamento do processo. **3.8- Cópia(s) da(s) Ata(s) do CONSAD: 490ª Reunião Ordinária e R.E de 28/12/2018, para conhecimento.** O CONFIS tomou conhecimento e com relação à Ata da 490ª, o CONFIS solicita que seja informado sobre o andamento do Processo relativo à nova Estrutura Organizacional da CDP, o qual foi enviado à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/Ministério da Economia. **3.9- Cópia(s) da(s) Ata(s) de Diretoria Executiva: 1217ª, 1218ª, 1219ª Reunião Ordinária e R.E's de 24/01/2019 e 07/02/2019, para conhecimento.** O CONFIS tomou conhecimento. **4.0- Assuntos Gerais: 4.1-** A próxima reunião ordinária do CONFIS será nos dias 28 e 29/03/2019. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos tendo eu, LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA, Secretária dos Órgãos Colegiados lavrado esta Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.


ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA
Presidente do CONFIS/CDP


DAN RAPHAEL LEVY
Conselheiro Fiscal (Titular)


ROBERTO BEIER LOBARINHAS
Conselheiro Fiscal (Titular)


Livia Flávia Silva
Companhia Docas do Pará
Autoridade Portuária
Secretária dos Órgãos Colegiados